

## PORTARIA Nº 553/2024-GP/IPMB.

<u>A PRESIDENTA DA BELÉMPREV</u>, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº.** 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Memo. Nº 058 /2024 – CGP/BELÉMPREV, encaminhado através do Processo nº 2024.48.702655PA, referente ao fracionamento das férias da servidora **ROSA CLAUDIA RAMOS PEREIRA**, matrícula nº 0101834-020; e

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se 30 dias de férias agendados para 01 a 30 de julho de 2024, referentes ao aquisitivo 20/06/2023-19/06/2024, conforme Escala de Férias;

## RESOLVE:

**FRACIONAR**, as férias da servidora **ROSA CLAUDIA RAMOS PEREIRA**, matrícula nº 0101834-020, referentes ao aquisitivo **20/06/2023-19/06/2024**, para usufruto de 15 dias no período de **15 a 29/07/2024**, restando 15 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA BELÉMPREV, 01 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO PRESIDENTA DA BELÉMPREV